Lei nº 1.432, de 11 de junho de 1.984.

"Declara de Utilidade Pública Municipal, a União Comunitária Santo Amaro (Unicomsta), com sede em Santo Amaro, Distrito de São Pedro do Ivaí, Município de Faxinaçu S.P., à Rua Principal, s/n".

A Câmara Municipal de Faxinaçu, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, Decreta, e eu, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a União Comunitária Santo Amaro (Unicomsta), com sede em Santo Amaro, Distrito de São Pedro do Ivaí, Município de Faxinaçu (M.G.) à Rua Principal, s/n.

Art. 2º) - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Faxinaçu (M.G.), 11 de junho de 1.984.

Fernando Mauricio Lopes
Prefeito Municipal

Salim Aly Bayaky
Sec. de Gabinete